



#### 4º TERMO ADITIVO

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 292/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE 02 KM DE CBUQ DIVIDIDOS EM DUAS VIAS AMBAS COM 07 METROS DE LARGURA, COM DRENAGEM PROFUNDA COM EXTENSÃO DE 22 METROS E DIÂMETRO DE 01 M, CALÇADAS E MEIO FIO COM SARJETA, NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE.**

O presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 \_ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Srº. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº **30.173.227/0001-08**, com sede na Rua P 1, s/n, QUADRA01 LOTE 09, bairro: PARQUE DAS ACACIAS, REDENCAO– PARÁ, neste ato representada pelo Sr. **MURILO SARDINHA DE LISBOA**, portador do RG nº. 3458032-SSP/GO e do CPF nº. 758.259.371-53, residente e domiciliado na Rodovia PA -150, 09 Setor Oeste, Redenção – PA, CEP: 68.552-322, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO ao **CONTRATO nº 292-2022**, em conformidade com o que consta no **PROCESSO nº 051/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

#### **1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência**

O prazo de execução da obra, referente ao **CONTRATO nº 292/2022**, fica prorrogado por mais 90 (noventa), a contar de **28 de junho de 2023**, conforme os termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

#### **2.0 – Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária**

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

#### **Órgão: 10 - PREFEITURA DE CUMARÚ DO NORTE**

*Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA*

*Ação: 04.122.0090.1-019 - Pavimentação de Ruas e Avenidas*

*Naturezas / Descrição da Natureza*

*4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



**3.0 Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**4.0 - Cláusula Quarta – Do Foro**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 27 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**CNPJ nº 34.670.976/0001-93**  
**CONTRATANTE**

**OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA**  
**CNPJ. (MF) sob o nº 30.173.227/0001-08**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: